



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS IRREGULARIDADES FISCAIS E  
TRIBUTÁRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATA Nº 05/2017**

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete, às quinze horas e quarenta e cinco minutos no Plenarinho Deputado Nelito Camara da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul reuniram-se ordinariamente, sob a presidência do primeiro, os membros titulares desta CPI-IFT Deputados PAULO CORREA e FLAVIO KAYATT do Bloco Parlamentar I, EDUARDO ROCHA e Dr. PAULO SIUFI do Bloco Parlamentar II e PEDRO KEMP do PT. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA, após saudar a todos, solicitou ao Deputado FLAVIO KAYATT que fizesse a leitura da Ata Nº 04/2017 da reunião realizada no dia vinte e oito de junho, a qual foi aprovada sem restrição. A seguir deu conhecimento da disponibilização de um "link" desta CPI-IFT no site [www.al.ms.gov.br](http://www.al.ms.gov.br), onde estarão disponibilizados os documentos que não estiverem sob sigilo. Ato contínuo, fez a leitura de um expediente encaminhado pela J&F INVESTIMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco I, 1º andar, Vila Jaguara, São Paulo – Capital, CEP 05118-100, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0001-62, telefone 55.11.2505-0400, requerendo que lhe seja concedido um prazo adicional de quarenta e cinco dias contados a partir do deferimento ou, alternativamente, do protocolo desta petição ou ainda, pelo menos, uma dilação por um prazo que a CPI-IFT considerar razoável para remessa dos documentos solicitados pelo Ofício nº 008/PRES/CPI-IFT de 22 de junho de 2017. Entretanto, observou que esse expediente, da lavra do Advogado RICARDO MENIN GAERTNER - OAB/SP nº 164.495, veio assinado por Procuração (P.P), por pessoa não identificada e foi protocolizado nesta CPI-IFT pela Advogada FERNANDA REGINA NEGRO DE OLIVEIRA, OAB-MS 20.268 que, presente a reunião, sob juramento de dizer a verdade, disse ter sido contratada só para fazer o Protocolo e despachar este pedido de dilação de prazo. Disse não ter Procuração da J&F, motivo que não a juntou a esse expediente, mas comprometeu-se a ligar para o Dr. Ricardo Menin Gaertner e expor o que aqui for decidido. Ouvidos os Deputados membros da CPI-IFT, o Deputado PEDRO KEMP discorreu sobre o seu ponto de vista e ao final propôs um prazo de trinta dias para recebimento da documentação. O Deputado EDUARDO ROCHA também fez suas ponderações e propôs que o prazo para a entrega da Procuração seja de vinte e quatro horas e do restante dos documentos até o dia primeiro de agosto próximo. Ao que a Advogada Fernanda Regina ponderou que dever-se-ia levar em conta o espaço de tempo que o serviço dos Correios levará para entrega dessa correspondência. Ao final, ficou aprovado o prazo de trinta dias, contados a partir desta data, cinco de julho de 2017, para a entrega de toda a documentação. Ficando consignado o voto contrário do membro Deputado Dr. PAULO SIUFI. O Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA abrindo espaço para apresentação de Requerimentos, dele se utilizou o Deputado Dr. PAULO SIUFI para requerer que seja determinado ao Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. Ricardo Cubas Cesar, da maneira que a Lei lhe incumbe, a realizar Busca e Apreensão de documentos ou computadores que contenham informações inerentes a esta CPI. A pedido do Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA e concordância do autor, este Requerimento ficou sobrestado até o final do prazo concedido a J&F em decisão anterior. Ato contínuo, o Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA divulgou o Termo de Confidencialidade devidamente assinado por toda a assessoria da CPI-IFT. Atendendo a uma



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09

Campo Grande/MS • CEP: 79031-901

Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81

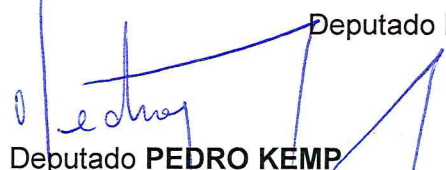
www.al.ms.leg.br

sugestão do membro Deputado Dr. PAULO SIUFI o Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA irá comunicar os demais membros tão logo receba a documentação esperada e, se necessário, convocará reunião extraordinária. Numa Questão de Ordem, o Deputado PEDRO KEMP achou oportuno esclarecer aos presentes, aos telespectadores da TV-Assembléia e a população em geral, que o trabalho da CPI não se resume a estas reuniões ordinárias que são públicas, pois o trabalho no Gabinete do Presidente Deputado PAULO CORREA, onde está instalada a sala da CPI-IFT, é diário e ali estão sendo feitas as análises dos documentos protegidos pelo sigilo. Nada mais havendo a tratar, a próxima reunião está agendada para o próximo dia doze, neste mesmo horário e local, sendo esta encerrada e mandado lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

  
Deputado **PAULO CORRÊA**  
Presidente

  
Deputado **EDUARDO ROCHA**  
Vice Presidente

  
Deputado **FLAVIO KAYATT**  
Relator

  
Deputado **PEDRO KEMP**

Deputado **Dr. PAULO SIUFI**